



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 430/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17 / 11 / 25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 430/2025
Jénica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Johnny Santana**, pelo período de 12 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 12 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS

SALGADO

XAVIER:856527336

91

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SALGADO

XAVIER:85652733691

Dados: 2025.11.17 15:19:14
-03'00'

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal